

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

WINÍCIUS ALVES OLIVEIRA

**DESAFIOS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS INSTÂNCIAS DE
CONTROLE DEMOCRÁTICO**

Florianópolis
2014

WINÍCIUS ALVES OLIVEIRA

**DESAFIOS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS INSTÂNCIAS DE
CONTROLE DEMOCRÁTICO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Michelly Laurita Wiese

Florianópolis
2014

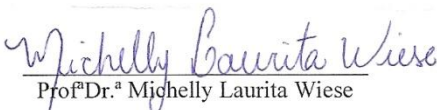
Winícius Alves Oliveira

**DESAFIOS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, A PARTIR DAS INSTÂNCIAS DE
CONTROLE DEMOCRÁTICO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da
Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de
bacharel em Serviço Social

Florianópolis, 16 de Julho de 2014

Banca Examinadora:


Prof.^aDr.^a Michelly Laurita Wiese

Departamento de Serviço Social - UFSC

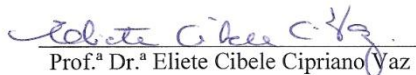
Orientadora



Prof.^aMs. Cleide Gessele

Departamento de Serviço Social- FURB

1^a Examinadora


Prof.^a Dr.^a Eliete Cibele Cipriano Vaz

Departamento de Serviço Social-UFSC

2^a Examinadora

*Dedico este trabalho aos meus pais, Nilza e
Lourivaldo.*

AGRADECIMENTOS

Mais uma etapa se finaliza e com ela, a realização de mais um objetivo. Desta forma, preciso explicitar o meu agradecimento a algumas pessoas, que contribuíram de alguma forma, para que eu chegasse até a finalização da minha graduação.

Não poderia deixar de agradecer a Deus, por estar comigo sempre, me guiando em meus caminhos e me ofertando toda sua proteção divina, para que eu continue confiante na direção dos meus objetivos e sonhos.

Agradeço também a minha mãe, por toda a dedicação e carinho que sempre me deu, incentivando de forma incansável, para que eu chegasse a concluir o Ensino Superior, me contemplando com muito carinho em todos os momentos de dificuldade nesta caminhada. Obrigado mãe, eu te amo.

Ao meu pai, agradeço todos os esforços que fez por mim, até os dias de hoje. Aconselhando-me sempre, a alcançar os meus objetivos de forma tranquila, prezando sempre, pela honestidade. Obrigado pai por tudo o que me ensinastes. Tenho muito orgulho em ser teu filho, obrigado por tudo.

Não poderia deixar também de agradecer ao meu irmão Wladimir e minha tia Marlene, que também torceram para que eu chegasse até a concretização deste objetivo.

Agradeço a minha Professora de supervisão de estágio II e Orientadora deste Trabalho, Michelly Laurita Wiese. Em primeiro lugar, por ter aceitado ser a minha orientadora e ter acreditado no meu potencial. Agradeço também por estar sempre a disposição auxiliando-me no que fosse preciso durante esse processo. Além disso, conduziu com muita calma e atenção, as orientações no decorrer deste semestre, transmitindo muita credibilidade, durante a construção deste trabalho, para que tudo ocorresse da melhor maneira possível. Professora Michelly, você foi uma excelente Orientadora. Obrigado por todo o apoio.

Agradeço também a Professora Cleide Gessele, que foi quem ministrou a disciplina de projeto de TCC, e foi quem me estimulou a desenvolver a temática escolhida, explicitando sempre, com pensamentos positivos, para que eu chegasse até a conclusão desta etapa. Além de professora dentro de sala de aula, sempre se dispôs a auxiliar em outros momentos, no que fosse preciso para a efetivação deste trabalho. Gostaria de agradecê-la também, pela disponibilidade de deslocamento de outro Município, para poder compor com os demais membros, a minha banca examinadora. Professora Cleide Gessele, obrigado por toda a dedicação e carinho.

Não poderia deixar de agradecer a querida Professora Eliete Cipriano Vaz, do Departamento de Serviço Social da UFSC, que prontamente, aceitou o convite, para compor a banca examinadora do meu trabalho. Professora Eliete, obrigado pela presteza de sempre comigo.

Dedico este agradecimento também aos meus colegas de curso, no qual tive o prazer de conhecer e poder conviver durante este período de Graduação, entre diferentes fases e disciplinas. Agradeço, imensamente, por todo o carinho que sempre tiveram comigo, e por toda a maravilhosa vida acadêmica que tivemos juntos. Lembranças que ficarão em minha memória para sempre.

Por fim, meus sinceros agradecimentos aos professores da Universidade Federal de Santa Catarina, em especial, aos Professores do Departamento de Serviço Social, por toda a dedicação e todo o ensinamento transmitido durante esses anos.

“Nunca é tarde demais ou cedo demais para ser quem você quer ser. Não há limite de tempo. Comece quando quiser. Mude ou continue sendo a mesma pessoa. Não há regras para isso. Você pode tirar o máximo proveito ou o mínimo. Espero que tire o máximo. Espero que veja coisas surpreendentes. Espero que sinta coisas que nunca sentiu antes. Espero que conheça pessoas com um ponto de vista diferente. Espero que tenha uma vida da qual se orgulhe. E se não se orgulhar dela, espero que encontre forças para começar tudo de novo.”

— O Curioso Caso de Benjamin Button.

OLIVEIRA, Winícius Alves. **DESAFIOS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DEMOCRÁTICO**. Trabalho de conclusão de curso em Serviço Social. Departamento de Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo problematizar os desafios para a Pessoa com Deficiência, a partir das instâncias de controle democrático. Para tanto, se considera inicialmente necessário apresentar breves aspectos históricos da pessoa com deficiência na sociedade até a Constituição Federal do Brasil de 1988 até os dias atuais. Em um segundo momento, explicita-se sobre a importância do Controle Social, e a participação popular nas instâncias de controle democrático. Por fim, aborda-se sobre as Conferências Estaduais de Assistência Social do Estado de Santa Catarina, elencando os principais aspectos relacionados à Pessoa com Deficiência. O desenho metodológico do presente estudo se estrutura por meio da pesquisa bibliográfica e análise documental dos relatórios finais das Conferências Estaduais de Assistência Social de Santa Catarina, dos anos de 2009, 2011 e 2013. Para tanto, recorre-se a autores dessa área como: Alves (2013), Bravo (2009; 2012), Coutinho (1999) e Gohn (2000). Os resultados deste estudo apontam que apesar de se ter obtido alguns avanços para a Pessoa com Deficiência, em especial, nos anos de 1980 até os dias atuais, ainda apresenta-se, a partir desta análise, poucos resultados, no que tange a Pessoa com Deficiência. Ainda é preciso avançar em políticas públicas, e inclusive encontrar novos espaços de discussão, para além dos Conselhos e Conferências. Há que se buscar novos debates em outros espaços, como as demais Políticas Públicas que também tem como sua população usuária as pessoas com deficiência no Estado de Santa Catarina.

Palavras-chave: Pessoa com Deficiência, Controle Social, Conferências.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 BREVES ASPECTOS HISTÓRICOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE	12
2.1 Pessoa com Deficiência: da Constituição Federal do Brasil de 1988 até os dias atuais....	16
3 CONTROLE SOCIAL, PARTICIPAÇÃO POPULAR E AS INSTÂNCIAS PÚBLICAS DE CONTROLE DEMOCRÁTICO.	21
3.1 Os Conselhos	25
3.2 As Conferências	28
4 CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A RELEVÂNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	32
4.1 A Pessoa com Deficiência e suas expressões nas Conferências de Assistência Social ...	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) aborda o tema sobre a pessoa com deficiência a partir das instâncias de controle democrático. Neste sentido, a pesquisa tem como objetivo geral: problematizar os desafios para a pessoa com deficiência a partir das instâncias de controle democrático. Como objetivos específicos: a) realizar um breve histórico, relacionando a história da sociedade com a pessoa com deficiência; b) explicitar sobre a importância do Controle Social, Conselhos e Conferências e a participação popular, enquanto instâncias de controle democrático; c) Levantar elementos de análise, a partir dos Relatórios Finais das três (3) últimas Conferências Estaduais de Assistência Social do Estado de Santa Catarina.

O interesse pelo tema surgiu, devido ao fato de no decorrer dos semestres na graduação, quase não ser abordado sobre este assunto e também de não ter uma disciplina específica que tratasse sobre a Pessoa com Deficiência no currículo do curso.

Viu-se em algumas disciplinas¹, algumas discussões pontuais acerca deste assunto, mas nada mais específico. Realizamos uma oficina na disciplina de Tópicos Especiais em Serviço Social, e essa discussão em sala foi enriquecedora, pois todos debatemos e conversamos sobre o assunto pessoa com deficiência. Foi a partir disso, que optamos por fazer uma análise a partir dos relatórios das Conferências Estaduais de Assistência Social do Estado de Santa Catarina dos anos de 2009, 2011 e 2013, e fazer um levantamento do que foi contemplado para a pessoa com deficiência, a partir destas Conferências.

No Brasil, tem-se uma população de aproximadamente 30% de pessoas com deficiência, segundo dados obtidos na cartilha do Censo de 2010. A partir desses dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), nos apresenta a prevalência dos diferentes tipos de deficiência e também as características que compõem o segmento. Importante destacar que dentre todas as deficiências, a visual, apresentou maior ocorrência, afetando 18,6% da população brasileira. Em segundo destaca-se a deficiência motora, ocorrendo em 7% da população, seguida da deficiência auditiva, em 5,10% e da deficiência mental ou intelectual, em 1,40%. (CENSO DEMOGRÁFICO IBGE, 2010)

Percebemos através desses dados, que a deficiência atinge as pessoas em qualquer idade, algumas pessoas nascem com ela e outras adquirem ao longo da vida. Por fim, importante

¹ As disciplinas foram: Instituições e Organizações na 5ª fase, e também na disciplina de Tópicos Especiais em Serviço Social da 8ª fase do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC.

ressaltar que os dados do Censo, nos revela que a prevalência da deficiência, é bastante alta na população brasileira.

Neste estudo discute-se sobre Pessoa com Deficiência, para tanto é importante explicitar qual o conceito que melhor define essa expressão, para que se possa entender sobre o que está sendo discutido. Para a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

As pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, com interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. (SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2008, p. 27).

Importante destacar, esse conceito, para que se tenha clareza de que essas pessoas tem impedimentos a serem superados e também entender que é a partir desses impedimentos, que a pessoa com deficiência, pode encontrar dificuldades em relação a sua participação na sociedade. Sendo assim, nós devemos continuar lutando para que essas pessoas busquem cada dia a mais sua emancipação enquanto sujeitos de direitos como qualquer outro cidadão.

O Serviço Social tem em sua pauta, discussões sobre a pessoa com deficiência, bem como profissionais Assistentes Sociais, trabalhando com este segmento em diferentes espaços institucionais. É um tema discutido, e vem ganhando cada vez mais notoriedade e importância, a partir de alguns avanços, que viemos conquistando com o decorrer dos anos no nosso país. O Serviço Social, busca a emancipação dos usuários, enquanto sujeitos de direitos, viabilizando políticas públicas de acesso a diferentes segmentos, sendo assim, destaca-se o da pessoa com deficiência. Importante ressaltar, que o Serviço Social, busca garantir a equidade e justiça social para os seus usuários, zelando sempre pelo respeito e ética profissional.

O Serviço Social busca avançar nas políticas públicas, para que possamos pensar em um novo projeto civilizatório, onde nele, todos possam ter seus direitos efetivados e construirmos um país mais justo e igual, onde todos possam exercer de fato a cidadania.

O presente trabalho está dividido em quatro seções, sendo que na primeira destaca-se a introdução deste trabalho. Na segunda seção são abordados breves aspectos da trajetória histórica da pessoa com deficiência e sua relação com a sociedade. Na mesma seção, destaca-se também à Pessoa com Deficiência a partir da Constituição Federal do Brasil de 1988, até os dias atuais.

Na terceira seção, será abordado sobre o Controle Social, a importância da participação popular e dos Conselhos e Conferências enquanto instâncias de controle democrático. Destaca-

se a importância do controle social enquanto direito conquistado através da Constituição Federal do Brasil de 1988, e que se expressa também nos espaços das Conferências.

Na quarta seção destaca-se a análise dos documentos dos relatórios finais das Conferências Estaduais de Assistência Social de Santa Catarina, objetivando apresentar os destaques para a pessoa com deficiência, destacando os principais itens, como propostas apresentadas e resultados esperados a partir da avaliação dos subtemas.

O desenho metodológico do presente estudo se estrutura por meio da pesquisa bibliográfica e análise documental dos relatórios finais das Conferências Estaduais de Assistência Social de Santa Catarina, dos anos de 2009, 2011 e 2013. Para tanto, recorre-se a autores dessa área como: Alves (2013), Bravo (2009; 2012), Coutinho (1999) e Gohn (2000).

Por fim, buscamos problematizar os Desafios para a Pessoa com Deficiência, a partir das instâncias de controle democrático. Nas considerações finais, apresentaremos os resultados obtidos através da pesquisa realizada, bem como explicitar a que conclusões chegamos, a partir de todo o processo de construção deste trabalho.

2 BREVES ASPECTOS HISTÓRICOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE

É imprescindível, fazermos um resgate da história da pessoa com deficiência em diferentes séculos e países do mundo, para podermos posteriormente, pontuar aspectos históricos, relativos a esse segmento, que é nosso objeto de estudo desde a antiguidade até os dias atuais. Remetendo-nos há séculos passados, podemos perceber como era a relação estabelecida entre as pessoas com deficiência com seus semelhantes, sua relação com a natureza e seu modo de vida. Na história antiga e medieval as pessoas com deficiência, eram submetidas a diferentes tratamentos, melhor dizendo, apenas dois (2) tipos de tratamento a rejeição e eliminação sumária.

Na Roma antiga, tanto os nobres, quanto os plebeus, tinham a permissão para matar seus filhos, advindos com deficiência. Na cidade de Esparta, os bebês ou pessoas que adquirissem algum tipo de deficiência eram jogados em precipícios ou no mar. Importante destacar que sempre houve na história da humanidade indivíduos com algum tipo de limitação física, sensorial ou cognitiva.

Segundo Silva (1987) “anomalias físicas ou mentais, deformações congênitas, amputações traumáticas, doenças graves e de consequências incapacitantes, sejam elas de natureza transitória ou permanente, são tão antigas quanto a própria humanidade (p. 21).

Concordando com Silva (1987), é possível perceber que desde o mundo mais primitivo até os dias de hoje, sempre existiu pessoas com algum tipo de deficiência. Ainda abordando sobre o período marcado pela história antiga, a Grécia, particularmente em Esparta, existia com frequência nos campos de batalha a amputação traumática de diversos membros do corpo. Amputação de mão, braços e pernas, tudo isso em consequências das guerras.

A Roma antiga também utilizava as pessoas com algum tipo de deficiência, para fins comerciais para fins de prostituição e até mesmo para entretenimento de pessoas ricas como afirma Silva (1987):

Cegos, surdos, deficientes mentais, deficientes físicos e outros tipos de pessoas nascidos com má formação eram também, de quando em quando, ligados a casas comerciais, tavernas e bordéis; bem como a atividades dos circos romanos, para serviços simples e às vezes humilhantes. (p. 130).

Este tipo de situação pelo qual passavam essas pessoas, não ocorria só em Roma. No período em que vigorava o Cristianismo, começou-se a perceber mudanças em relação ao

tratamento dado a essas pessoas com deficiência. Mudanças estas percebidas de acordo com a inserção da doutrina cristã, que naquela época foi sendo disseminada por um grupo pequeno de homens simples. A doutrina cristã trazia consigo nesta época ações voltadas para a caridade, humildade e principalmente o amor ao próximo, e também compreendia de acordo com seus princípios a situação de pobreza. Estes princípios encontram respaldo na vida de uma população marginalizada e desfavorecida, na qual se encontravam também as pessoas com anomalias físicas, deficiências mentais ou doenças crônicas.

Entretanto nesse período percebeu-se um avanço, uma nova forma de ver e entender essas pessoas consideradas pobres e marginalizadas e também as pessoas com deficiência. Apesar disso, a Idade Média, teve alguns registros preocupantes no que diz respeito às pessoas com deficiência. Foi marcada pelo crescimento de novos aglomerados urbanos, que conseqüentemente contribuiu para que a falta de higienização e proliferação de diferentes doenças, aumentassem.

Nesse período as más formações, eram consideradas “castigos de deus” e até a própria igreja católica que parecia estar carregada de intencionalidade com os seus princípios de humanização, adotou comportamentos discriminatórios e de perseguição, para com aqueles que fugiam do padrão de anormalidade. De acordo com mudanças nos séculos XV a XVII, deu-se início a mais um novo período histórico marcado pelo Renascimento. Momento este, em que percebemos uma fase mais esclarecida da humanidade a partir de uma filosofia mais humanista (SILVA, 1987).

Obteve-se nesse período uma nova forma de pensar, onde o homem não era mais visto como um escravo da “ira divina”. Foi a partir deste momento que se fortaleceu, a ideia de que as pessoas com deficiência não deveriam ser mais vistas apenas como uma parte da sociedade pobre e marginalizada. Ao longo destes séculos, foram sendo construídos locais para atender essas pessoas com deficiência, locais que não fossem asilos ou abrigos para pobres e velhos. Essas pessoas começaram ainda que de forma lenta a serem valorizadas como seres humanos.

A partir do século XIX e XX, começamos a perceber que o segmento pessoa com deficiência, passa a ser objeto de debate público e de ações das políticas. No século XIX a questão da pessoa com deficiência, ganha destaque, pois teve um período de muitos conflitos militares na época, em que muitos soldados nas guerras, ficaram com algum tipo de deficiência, dessa forma, pensando no contexto Brasileiro, foi criado no Rio de Janeiro, no ano de 1868 um tipo de asilo para inválidos.

No Brasil a partir da segunda metade do século XIX começaram a surgir as primeiras organizações de amparo a pessoas com deficiência, com a implantação do Instituto dos meninos

cegos, Instituto dos surdos-mudos, e o asilo dos inválidos da pátria. Esse tipo de asilo permaneceu em atividade durante muitos anos, sendo desativado no ano de 1976, cabe ressaltar que apesar de se ter uma intenção humana, o funcionamento da unidade era de extrema precariedade.

Com o fim da guerra no ano de 1945, tinha-se um número grande de pessoas com deficiência física, dentre elas muitos ex combatentes, que passaram a exigir tratamento adequado para reabilitarem-se, surgindo a partir daí então o paradigma médico e biológico no que refere-se a questão da deficiência. Compreende-se segundo Noletto (2012) que:

Na modernidade, a visão da sociedade em relação às pessoas com deficiência começa a ser modificada gradativamente, visto que há tratamento mais específico e diferenciado das atitudes sociais, e até mesmo no plano jurídico com relação as atividades laborais dessas pessoas. Vários inventos se forjaram com o intuito de propiciar meios de trabalho e locomoção aos indivíduos com deficiência, tais como cadeira de rodas, bengalas, bastões, muletas, coletes, prótese, macas, veículos adaptados, camas móveis, etc. (p. 21)

Compreende-se que a visão da sociedade já no século XX, começa a mudar gradativamente, porém a pessoa com deficiência, ainda muitas vezes é entendida e pensada como uma pessoa que é totalmente dependente e incapaz, e muita gente ainda usa de termos como “coitado”, “que pena”, como se fossem pessoas totalmente incapazes.

Apesar de concordar com o autor no que diz respeito a mudanças na visão da sociedade e até na forma de tratamento dessas pessoas, creio que estamos tratando e abordando ainda de uma minoria populacional, que pensa dessa forma.

Temos que avançar muito no que diz respeito a essas pessoas e entender a condição de vida que uma pessoa com deficiência possui, que muitas vezes ainda muitas acaba sendo estigmatizada e rotulada pela sua condição de vida.

No século XX, podemos dizer que tivemos certo progresso, a pessoa com deficiência, começa a ser vista como os demais cidadãos, com direitos e também deveres, porém em uma perspectiva de caridade e assistência. Logo após o fim período da 2ª guerra mundial, no ano de 1945, tivemos o surgimento da Organização das Nações Unidas (ONU), na qual foi criada com o objetivo de garantir direitos humanos, direito como não ser discriminado, o direito de trabalhar e o direito a segurança social. A ONU em 1948, proclama a Declaração Universal dos Direitos Humanos, importa destacar o que coloca o artigo 25 que menciona a pessoa com deficiência:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2014).

Começa-se a perceber que essas pessoas passam a serem reconhecidas como sujeitos de direitos na sociedade. Um pouco mais tarde no ano de 1971, a ONU dispõe o primeiro instrumento legislativo internacional específico de proteção aos direitos das pessoas com deficiência: A Declaração dos direitos da pessoa com retardo mental. Outra grande conquista também vem logo alguns anos depois no ano de 1975 com a Declaração dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, que significou também um grande avanço em termos de direitos para essas pessoas:

As pessoas portadoras de deficiência têm direito a tratamento médico, psicológico e funcional, incluindo-se aí aparelhos protéticos e ortóticos, à reabilitação médica e social, educação, treinamento vocacional e reabilitação, assistência, aconselhamento, colocação no trabalho e outros serviços que lhes possibilitem o máximo desenvolvimento de sua capacidade e habilidades e que acelerem o processo de sua integração social (declaração dos direitos da PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, 2014).

Com a declaração dos direitos da pessoa com deficiência, percebemos consideráveis avanços, no que tange a serviços que possibilitem um melhor desempenho no desenvolvimento de suas atividades. Durante o século XX ainda tivemos outra importante conquista, que foi o “Ano internacional das pessoas deficientes”. Segundo Mendes (2013)

De modo geral, passou-se a discutir que as pessoas com deficiência não necessitam apenas de serviços de avaliação e de capacitação, mas também cabe à sociedade se reorganizar de forma a garantir a todos os cidadãos a participação plena na sociedade e a igualdade de direitos. (p. 20)

Sendo assim, Mendes (2013), destaca que as pessoas não necessitam apenas de serviço de avaliação e capacitação, mas sim, que cabe a toda a sociedade, garantir também a igualdade de direitos, suscitando a importância da integração social e até mesmo a inserção dessas pessoas nos diferentes espaços de debate, como as conferências e onde os mesmos possam estar exercendo de fato a participação plena e garantindo sua cidadania. Ainda segundo Mendes (2013),

Na atualidade, dentro de um histórico marcado pela segregação e pelo preconceito, observamos que há um avanço na legislação e nas políticas referentes à pessoa com deficiência, como a Constituição Federal Brasileira de 1988, que reconheceu diversos

direitos, bem como a educação especializada, o combate às barreiras arquitetônicas o direito ao trabalho e à assistência social. (p. 21)

A Constituição de 1988 foi um grande marco histórico na sociedade brasileira, um marco que trouxe consigo anos de muita luta e história, até que se chegasse onde chegamos em termos de políticas. No entanto, nem tudo o que se tem expresso em termos de legislação se efetiva de fato na sociedade. Muitas vezes os direitos lá garantidos na Constituição, não se executam.

2.1 Pessoa com Deficiência: da Constituição Federal do Brasil de 1988 até os dias atuais

Assistimos no Brasil a uma progressiva evolução no que tange a direitos relativos a diversos assuntos no decorrer das décadas, até que se chegasse na sétima Constituição Federal da história, que foi promulgada no dia 05 de Outubro de 1988. Após duas décadas do período denominado Regime Militar, começamos a perceber que alguns movimentos organizados, começaram a ter o direito a reivindicação por melhorias, e dentre estes movimentos, estava o movimento das pessoas com deficiência. Este movimento saiu beneficiado desse período, onde as pessoas com deficiência ganharam destaque em alguns artigos da Constituição, como mostraremos a seguir.

A Constituição de 1988 objetiva-se em um processo que marcou o período de redemocratização do país. Como explicitado na Constituição Federal (1988): A Constituição deve regular e pacificar os conflitos e interesses de grupos que integram uma sociedade. Para isso, estabelece regras que tratam desde os direitos fundamentais do cidadão, até a organização dos Poderes; defesa do Estado e da Democracia; ordem econômica e social.

Sendo assim, temos clareza de que além da organização dos poderes e das ordens econômica e social, a Constituição também trata de direitos fundamentais do cidadão. Direitos estes que prezam pelo reconhecimento dos cidadãos como cidadãos de direitos. Pensando no que já foi discutido anteriormente, vale ressaltar que a Constituição de 1988, pensou em diversos segmentos e dentre eles está a pessoa com deficiência. Importante destacar o que foi abordado em relação a este segmento, que é o nosso objeto de estudo, para posteriormente, pontuarmos os principais avanços no decorrer dos anos seguintes, pós Constituição de 1988.

A Constituição expressa em seu capítulo II, Artigo 7º: “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXI – Proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência” (BRASIL, 1988).

Portanto, se pode ressaltar no que diz respeito ao referido artigo, que nenhum trabalhador urbano, rural ou outros, podem ser discriminados por se tratar de pessoas com deficiência ou em relação à forma de contratação de trabalho deste cidadão, bem como também não ser discriminado pelo seu salário.

Começa-se a perceber avanços em relação aos direitos sociais a partir da promulgação da Constituição. Está explícito de forma objetiva no capítulo II, Artigo 23º: “É competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.” (BRASIL,1988).

Este artigo discorre sobre saúde e assistência pública para as pessoas com deficiência, grande conquista em termos de direito, pois é neste momento que o Estado tem a responsabilidade de promover o acesso da saúde a todos. Dispõe ainda no capítulo II, artigo 24º que: “Compete a União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: XIV- proteção e integração social das pessoas com deficiência.” (BRASIL,1988).

Observa-se aqui a importância da palavra proteção; ou seja; tem-se uma Constituição cidadã que pensa em proteção², e que expressa que todos, tem o direito de serem protegidos de alguma forma, seja ela onde for. Outro Artigo da Constituição que explicita sobre a pessoa com deficiência, encontra-se expresso no capítulo VII, Artigo 37º:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da união, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (EC nº 18/98, EC nº 19/98, EC nº 20/98, EC 34/2001, EC nº 34/2001, EC nº 41/2003, EC nº 42/2003 e EC nº 47/2005):VIII- a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá critérios de sua admissão (BRASIL, 1988).

Encontra-se expresso neste artigo que terá reservado por lei uma quantidade “x” de vagas, para pessoa com deficiência, que também pode ter acesso a um cargo ou emprego público, assim como qualquer cidadão. Configura-se a partir da Constituição de 1988, o tripé da Seguridade Social, que é formado pelas Políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social e Saúde que é direito de todos e dever do Estado, um marco muito importante em termos de direito aos cidadãos. Vale ressaltar em breve o que dispõe o capítulo denominado Da Ordem Social, que trata sobre os artigos que discorrem sobre as Políticas de Previdência e Assistência

² A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras (MDS, 2014)

Social e o que se conquista em termos de direitos estabelecidos para as pessoas com deficiência, a partir da Constituição. Do capítulo denominado Da Ordem Social, Artigo 201 §1:

É Vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar (BRASIL, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47 DE 2005).

Ao se considerar este inciso e o segmento pessoa com deficiência, percebe-se que também há neste momento avanços em termos previdenciários para os cidadãos. Ainda ao se comentar sobre o que dispõe a parte do texto que trata Da Ordem Social, não pode-se deixar de explicitar sobre a Política de Assistência Social, que coloca em seu artigo 203º:

A assistência social será prestada pra quem dela necessitar, independentemente de contribuição á seguridade social, e tem por objetivos: IV- habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração á vida comunitária; V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

De acordo com o que foi citado, a partir do artigo 203, convém destacar o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que foi outra grande conquista em termos de direito constitucional. Um salário mínimo é pouco, todos sabemos, mas muitas vezes é aquele salário mínimo, que vai garantir o sustento de muitas famílias, incluíse aqui, também, os idosos no nosso País.

Ainda em relação aos direitos assegurados pela Constituição, importante citar o que se obtém em relação à Educação. No Capítulo III, Artigo 208 destaca que “o dever do Estado com a educação será efetivado, mediante a garantia de: III- atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988).

Por fim importante destacar no Título IX o que dispõe o artigo 244º que destaca que a “lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado as pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, §2º” (BRASIL, 1988).

Em relação ao que está estabelecido nesse artigo, percebe-se também outro grande avanço em termos constitucionais, mas é interessante pensar, neste momento, em relação a acessibilidade da pessoa com deficiência. Será que todas as ruas e todos os edifícios já dispõem

de adaptação necessária para este segmento? Será que todos os meios de transporte público possuem adaptação?

Dessa forma, enquanto cidadãos deve-se pensar nesse conjunto de ações e verificar de fato se está sendo implementado de forma efetiva esta questão voltada pra acessibilidade que é uma questão de extrema importância para às pessoas com deficiência. Tivemos destaque para este segmento que conseguiu através de muita mobilização, ser contemplados com direitos garantidos em determinados capítulos e artigos da Constituição.

Ao adentrar a década de 1990, passa-se por uma fase “nova”, o país começa a ter mais visibilidade e os cidadãos, direitos, e é aqui neste período que percebemos a organização de grupos, buscando conquistar políticas públicas, a partir de uma sociedade agora no período de pós Constituição Federal.

A palavra Cidadania³, neste momento tem um significado muito forte para o segmento, pois agora a sociedade civil está atuando com valores de uma sociedade política, uma sociedade que debate, que busca garantir seus direitos. Neste período temos o surgimento de novas instituições de espaço público, não estatais, como conselhos e fóruns.

Outro marco importante deste período foi a necessidade de reunir representantes da sociedade civil juntamente com o poder público, bem como a edição de inúmeras leis que regulamentam os artigos da Constituição Federal, com uma ampla participação da sociedade civil organizada, em busca e na defesa sobre os direitos da pessoa com deficiência.

Entretanto o Brasil encontra-se em um momento de busca pela emancipação de seus direitos, um momento em que percebemos que começa a ter um debate de discussão maior, voltado para garantias e direitos estabelecidos na Constituição.

No ano de 1999, tem-se a criação do Conselho Nacional dos direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), que foi criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política nacional para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigida a esse grupo social.

Para tanto, é importante destacar sobre uma importante conquista, que foi a criação de um Conselho Nacional, pensado para este segmento que visa o acompanhamento e a avaliação de uma política nacional para a inclusão das pessoas com deficiência. Além disso, também no ano de 1999, há um novo decreto de número 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 que vai

³Coutinho (1999) Cidadania é a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado.

regulamentar a lei nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989, que dispõe sobre a política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

Dos anos 1990 aos anos 2000, foram criadas algumas leis que são importantes para o segmento pessoa com deficiência. Destacam-se as leis 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.112/90, que dispõe sobre a reserva de até 20% das vagas em concurso público, Lei 8.742/93, que dispõe sobre a Lei orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei 9.394/96, que dispões da lei de diretrizes e bases da educação e também, a Lei 10.098/90 que dispõe sobre a Lei da Acessibilidade.

Como destacado anteriormente, várias leis foram estabelecidas no decorrer desses anos, regulamentando aquelas leis que surgiram em decorrência da Constituição de 1988. Importante destacar também que desde o ano de 2006 são realizadas as conferências nacionais⁴ e no ano de 2008, o decreto legislativo nº 186 aprova a convenção da ONU sobre os direitos da pessoa com deficiência.

No capítulo seguinte, se abordara sobre a importância do Controle Social e das conferências, enquanto espaço de debates e sua relevância para a sociedade. Por fim, importante finalizar este capítulo, fazendo uma reflexão sobre essas conquistas, obtidas até os dias de hoje.

Deve-se pensar que a luta do movimento das pessoas com deficiência deve continuar a ganhar força e crescer cada vez mais, na nossa sociedade. E que toda a nossa sociedade, possa de fato, impulsionar, e fazer parte desse movimento, lutando cada vez mais pelo direito dessas pessoas, zelando sempre, pelo que já temos conquistado até agora em termos de direitos garantidos.

Além disso, se deve discutir políticas que garantam a proteção, defesa e que busquem impulsionar o crescimento de políticas públicas, para as pessoas com deficiência, que ainda tem muitos direitos a serem conquistados na sociedade Brasileira.

⁴ A 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, convocada em 14 de julho de 2005, com o tema “**Acessibilidade: você também tem compromisso**”, foi coordenada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE, em articulação com a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE e órgãos da estrutura da Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH/PR. Com abrangência nacional e caráter deliberativo³, teve por finalidade Esta Conferência foi fruto das sugestões apontadas nos dois Encontros Nacionais dos Conselhos de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, realizados em 2003 e 2004 Precedida pelas Conferências municipais e estaduais, a etapa nacional da 1ª Conferência Nacional, realizada entre os dias 12 a 15 de maio de 2006, reuniu 1.100 pessoas/delegados, representantes de diferentes unidades da federação, discutindo as questões relativas à pessoa com deficiência e o seu universo, a questão da acessibilidade e os novos paradigmas. Pretendeu-se, desta forma, ampliar a capacidade de participação em torno da dignidade, dos direitos e da igualdade de oportunidades, instigando a todos para um novo paradigma de respeito às diferenças, ao assumirem compromissos que levam à equiparação de oportunidades. (RODRIGUES e SELEM, 2006)

3 CONTROLE SOCIAL, PARTICIPAÇÃO POPULAR E AS INSTÂNCIAS PÚBLICAS DE CONTROLE DEMOCRÁTICO

A partir do que foi discutido e analisado no Capítulo I, procura-se mostrar na primeira parte do trabalho, elementos da trajetória histórica do segmento pessoa com deficiência da antiguidade até a modernidade. A partir desses elementos, aproximar do movimento das pessoas com deficiência e seus principais avanços em um período de muitas reivindicações, pluralidade e luta da sociedade por mais igualdade e novos direitos, que posteriormente foram garantidos na Constituição Federal de 1988.

Neste Capítulo, aborda-se sobre a expressão Controle Social e a importância primordial das conferências, e dos conselhos, enquanto instâncias públicas de controle democrático e de participação nas políticas sociais, tendo por objetivo, entender a importância desses espaços como forma de participação dos cidadãos. De acordo com Bravo e Correia (2012),

No Brasil, a expressão Controle Social tem sido utilizada como sinônimo de controle da sociedade civil sobre as ações do Estado, especificamente no campo das políticas sociais, desde o período da redemocratização dos anos de 1980. A utilização da expressão com este sentido foi propiciada pela conjuntura de lutas políticas pela democratização do país frente ao Estado autoritário, implantado a partir da ditadura militar. (p. 127)

Importante destacar que a expressão Controle Social, ganha força, a partir dos anos de 1980, onde vivenciamos um período em que os cidadãos, começam a lutar e buscar por direitos, a partir de uma vida mais política, até porque, viveram-se anos de período militar, onde a maioria da população não tinha voz, em busca da garantia de novos direitos.

O Controle Social enquanto direito conquistado pela Constituição Federal de 1988, mais precisamente do princípio “participação popular”, pretende ampliar a democracia representativa para a democracia participativa de base. Estão previstas duas instâncias de participação nas políticas sociais: os conselhos e as conferências. (BRAVO, 2009, p. 03)

Desta forma, amplia-se a democracia participativa, e a participação dos cidadãos, é de fundamental importância para compor a efetiva participação no espaço de Controle Social. “Destaca-se, entretanto, que esses não são os únicos espaços de ação para o exercício do controle social apesar de, sem dúvida, serem mecanismos fundamentais, já que estão previstos em lei federal” (BARROS, 1994, p.35 apud BRAVO, 2009, p.4).

Concorda-se com Barros (1994), que os conselhos e conferências não são os únicos espaços de participação de ação para o exercício do Controle Social, mas são sem dúvida, espaços muito importantes, onde discutem as políticas sociais, caracterizam-se como um espaço importantíssimo de debate e pluralidade, para que se avance com o coletivo para uma discussão cada vez mais ampla das políticas sociais. Também Segundo Correia ([s.d], p.66)

A expressão ‘controle social’ tem origem na sociologia. De forma geral é empregada para designar os mecanismos que estabelecem a ordem social disciplinando a sociedade e submetendo os indivíduos a determinados padrões sociais e princípios morais. Assim sendo, assegura a conformidade de comportamento dos indivíduos a um conjunto de regras e princípios prescritos e sancionados.

De acordo com Correia ([s.d], p.66), “percebemos que o termo Controle Social, é usado em nossa sociedade, para submeter os indivíduos a determinados padrões sociais e princípios morais.” Os indivíduos a qual ela se refere são os cidadãos que vivem dentro de uma sociedade heterogênea, e que acabam sendo “inseridos”, dentro desse conjunto, de regras e princípios que são estabelecidos.

É de fundamental importância, entendermos o contexto, no qual surge o Controle Social na sociedade Brasileira, para que possamos discutir sobre a importância que o mesmo tem, para a nossa sociedade. Nos anos de 1980, vivenciou-se um intenso período de redemocratização e mobilização no Brasil, e com este novo período, muitas reivindicações se fizeram presentes, entre elas a reivindicação por maior participação popular para com o âmbito da política nacional no país. Compreende Rocha ([s.d], p.135):

A reivindicação por maior participação popular, foi encaminhada para a Assembléia Constituinte por meio da proposta de garantia de iniciativa popular no Regimento Interno Constituinte. Esse manifesto foi apresentado e aceito pela Assembléia Constituinte contendo mais de quatrocentas mil assinaturas.

Nesse sentido, percebe-se uma forte mobilização por parte da sociedade, onde a mesma se fez presente para se ter uma maior direção da política nacional do País. Dessa forma, é importante, entendermos o significado de “Participação Popular”, que foi essencial, para que pudéssemos alcançar a promulgação da Constituição Federal. Como nos apresenta a Capacitação para Controle Social nos Municípios, do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS:

Participação social (ou participação popular) pode ser entendida como formas de expressão da vontade individual e coletiva da sociedade com o objetivo de contribuir com propostas de mudança e de interferir nas tomadas de decisão do poder público.

Nesse sentido, os conselhos e conferências, são espaços privilegiados de participação popular (BRASIL, 2010, p.29).

Não se pode pensar no Controle Social, sem pensar na participação da população nas diferentes instâncias de controle democrático, em específico neste trabalho, os conselhos e conferências. É a partir da vontade coletiva da sociedade, que se avança na conquista por novos direitos e contribuir para com as decisões do poder público, para avançar por um Brasil mais igual. Na sequência se discorre sobre a importância dos conselhos e conferências, enquanto instâncias públicas, de controle democrático. Ainda segundo Rocha ([s.d], p.135),

O processo de emendas populares adotado pelo Regimento Interno da Assembléia Constituinte foi uma experiência pioneira, no campo da institucionalização da participação da sociedade no âmbito da política nacional. Por meio das Emendas Populares a sociedade pôde participar ativamente do processo de elaboração da atual carta Magna, apresentando propostas ao texto constitucional.

Ressalta-se que naquele momento, a sociedade começa a participar ativamente a partir das emendas populares, debatendo e propondo, alternativas para a Constituição Cidadã repleta de conquistas para a sociedade Brasileira. Importante destacar que não foi só por meio de emendas populares que tivemos uma grande participação da população na elaboração da Carta Magna. Ainda de acordo com Rocha ([s.d], p.135),

O Constituinte Ulysses Guimarães – Presidente da Assembléia Nacional Constituinte - em seu discurso na sessão solene de promulgação da Constituição de 1988,ressaltou que a participação popular na elaboração da atual Carta Magna não se deu somente por meio de emendas, mas também pela presença, pois diariamente cerca de dez mil postulantes franquearam livremente, as onze entradas do enorme complexo arquitetônico do Parlamento, na procura dos gabinetes, Comissões, galerias e salões. Há, portanto, representativo e oxigenado sopro de gente, de rua, de praça de favela, de fábrica, de trabalhadores, de cozinheiros, de menores carentes, de índios, de posseiros, de empresários, de estudantes, de aposentados, de servidores civis e militares, atestando a contemporaneidade e autenticidade social do texto que ora passa a vigorar (trecho extraído de discurso de Ulysses Guimarães em 05 de Outubro de 1988).

A partir desse trecho do discurso, se tem clareza do quão foi importante a Constituição de 1988, enquanto Constituição Cidadã para o nosso País. Tem-se nesta época um Brasil, que mostrou realmente o que almejava, a partir da grande mobilização por parte da sociedade, não só através das emendas populares, mas também como citado anteriormente, pela presença ativa, nos espaços de representação. De acordo com a Capacitação para Controle Social nos Municípios, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS),

Controle Social é a participação da população na gestão pública que garante aos cidadãos espaços para influir nas políticas públicas, além de possibilitar o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização das instituições públicas e organizações não governamentais, visando assegurar os interesses da sociedade (BRASIL, 2010)

Percebe-se que o Controle Social é um espaço em que os cidadãos devem participar e debater sobre as políticas sociais, bem como o andamento e progressão das mesmas. Concordando com Rocha ([s.d], p.136),

A inscrição de espaços de participação da sociedade no arranjo constitucional das políticas sociais brasileiras apostou no potencial das novas *institucionalidades* em mudar a cultura política do país, introduzindo novos valores democráticos e maior transparência e Controle Social na atuação do Estado no tocante às políticas sociais.

Dessa maneira, novos valores democráticos, a partir de políticas sociais, começam a ser implementados na sociedade, de forma que tenhamos maior transparência, a partir da atuação do Estado.

Controle Social é uma conquista fruto do desenvolvimento da sociedade civil, como uma das maiores expressões da democracia, na qual o cidadão passa a ser o centro do processo de avaliação das ações públicas em qualquer esfera de governo ou modelo de gestão governamental (SILVA, [s.d], p.2).

Foi através do desenvolvimento da sociedade civil, que conseguimos nos afirmar enquanto cidadãos de direitos, passando dessa forma a exercer de fato o Controle Social nos espaços de controle democrático.

Conforme Silva ([s.d], p.2) “o Controle Social funciona como forma de proporcionar maior transparência, clareza e segurança nos procedimentos e ações realizadas pelo setor público e governamental”. É a partir do Controle Social, que obtemos maiores informações acerca das ações realizadas e dos rumos que as políticas sociais buscam tomar no nosso país. Silva ([s.d], p.2) ainda afirma que

A Participação popular e a ação coletiva na gestão e controle é um instrumento que vem diminuindo as irregularidades e melhorando a resolução de problemas, tornando mais eficiente e eficaz o gerenciamento e a execução de políticas públicas e de instituições públicas governamentais, trazendo mais transparência e clareza, e gerando maior fiscalização em relação as atividades desenvolvidas, aos recursos e aos serviços direcionados ao setor público.

É indiscutível que a participação popular é primordial, para que se possa pensar políticas públicas, voltadas para diferentes áreas. É exercendo o Controle Social de fato, que poderemos

pensar novas ações para discutir as políticas nos diferentes espaços institucionais. Destacamos ainda na obra de Silva ([s.d], p.2):

Com o advento da Constituição Federal de 1988, vieram várias mudanças e evoluíram vários conceitos que contemplaram a busca por uma melhor gestão e organização dos recursos públicos, além da necessidade de participação e controle da sociedade em relação à formulação de políticas públicas, como também de ações voltadas à gestão pública.

Conforme explicitado no documento do Ministério do Desenvolvimento Social- MDS:

A participação contínua na gestão pública, permite que os cidadãos não só atuem na formulação das políticas públicas, como também verifiquem o real atendimento às necessidades da população e fiscalizem de forma permanente a aplicação de recursos públicos (BRASIL,2010, p.30) .

Portanto, pode-se entender, que é com a atitude de participação dos cidadãos, que exercemos o Controle Social na sociedade, podendo dessa forma, interferir, exigir e promover a transparência do uso adequado dos recursos públicos, nos diferentes espaços de participação. Desta forma, vamos procurar garantir, os nossos direitos, nos mais diversos espaços.

A partir de agora, se explicita com mais detalhes o que é, e qual a importância dos Conselhos e Conferências, para que possamos posteriormente no Capítulo III, fazer uma análise crítica, do que se propôs, em termos de assuntos relacionados a pessoa com deficiência, a partir das últimas conferências de Assistência Social, que é o nosso objeto de estudo, neste trabalho.

3.1 Os Conselhos

Como já destacado anteriormente, a década de 1980, foi importante, para tudo o que foi conquistado em termos de Constituição Federal. Vivencia-se uma década de muita pluralidade por parte da população brasileira, que teve a oportunidade de reivindicar e lutar por mais direitos. Diante disto, começa-se a discutir a importância sobre os Conselhos Populares. De acordo com Gohn (2000),

A discussão sobre os conselhos populares nos anos de 1980 tinha como núcleo central a questão da participação popular. Reivindicada pela sociedade civil ao longo das décadas de lutas contra o regime militar, havia vários entendimentos sobre o seu significado. (p. 176)

Sendo assim, entendemos que naquela década, a questão da participação popular nos espaços de debate, era muito importante, até porque os cidadãos no Brasil viveram períodos excludentes e singulares durante o período do Regime Militar, onde não podiam e não tinham a liberdade demonstrar nenhuma forma de participação ou mobilização no país, no tocante a luta por mais direitos e igualdade para o povo Brasileiro. Desta forma é através dos conselhos populares, nos anos de 1980, que nota-se a participação da população, enquanto representação da sociedade. Segundo Rocha (2009, [s.p]),

Na Constituição Federal de 1988 encontram-se sinais da luta pela democratização da gestão pública, quando nela se garantiu, por exemplo, o princípio da gestão descentralizada e participativa. Nos artigos 204 e 227, a Carta Constitucional assegura a *participação da população*, por meio de organizações representativas, no processo de formulação e controle das políticas públicas em todos os níveis da gestão administrativa (municipal, estadual e federal).

A Sociedade, tem participação em todos os níveis da gestão administrativa, seja ela em qual âmbito for, municipal, estadual ou federal. Com a promulgação da Constituição Federal, conquistamos também a participação popular por meio de organizações representativas, no que tange ao processo de formulação das políticas públicas. Nos anos de 1990, surgem como novidade, os conselhos gestores, que possuíam caráter institucional, além disso, tinham o papel de serem instrumentos mediadores na relação sociedade/Estado. (GOHN, 2000).

Vivemos aqui um período “novo”, marcado pelos avanços que foram conquistados enquanto direitos pela Constituição Federal. Neste momento, temos a criação dos conselhos gestores, que segundo Gohn (2000, p.178) “os conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumentos de expressão, representação e participação da população”. É a partir disto, que percebemos que além de apenas participação da população nos conselhos, temos e somos também, instrumentos de expressão e representação por parte da sociedade, e temos espaço junto ao poder público.

Os conselhos gestores se constituem, assim, o novo formato institucional previsto nos artigos da Constituição Federal de 1988, que estabelecem a participação em diversas áreas sociais: na saúde, como “participação da comunidade”(artigo 198, inciso II); na assistência social, como “participação da população”, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas sociais e controle em todos os níveis de governo(art. 204, inciso II); e na educação, como “gestão democrática do ensino público” (art. 206, inciso VI). (ROCHA, 2009, s/p)

Neste momento, percebe-se que o autor explicita sobre os conselhos gestores, como o novo formato institucional. Conselhos gestores, este, que tem uma maior interlocução entre

participação da população, e instituição, havendo dessa forma, uma maior participação em diversas áreas, por meio de organizações representativas, em busca da formulação das políticas.

Os conselhos são espaços paritários em que a sociedade civil (50%) e os prestadores de serviços públicos, privados e filantrópicos discutem, elaboram e fiscalizam as políticas sociais das diversas áreas: saúde, educação, assistência social, criança e adolescente, idoso, entre outras. São baseados na concepção de participação social, que tem sua base na universalização dos direitos, pautada por uma nova compreensão do caráter e papel do Estado (CARVALHO, 1995 apud BRAVO, [s.d], p.4).

Através dessa definição, entendemos, que além de obter o caráter de igualdade sendo paritário, é nos conselhos que são elaboradas e fiscalizadas as políticas sociais sobre diversos segmentos. Discorre Netto (1990) apud Bravo (2009, p.4) “os conselhos devem ser visualizados como lócus do fazer político, como espaços contraditórios, orientados pela democracia participativa, tendo no horizonte a construção da democracia de massas”⁵.

É nos conselhos, que podemos debater sobre diversos assuntos no tocante a construção das políticas sociais e lutar pela conquista de novos caminhos para com as políticas. É a partir da democracia participativa dos cidadãos, que vamos conseguir avançar, tendo no horizonte, a construção da democracia de massas, onde através da força e da mobilização dos cidadãos, vamos garantir novos direitos. Ainda de acordo com Gohn (2000, p.178):

Com os conselhos, gera-se uma nova institucionalidade pública pois, criam uma nova esfera social pública ou pública não estatal. Trata-se de um novo padrão de relações entre estado e sociedade porque viabilizam a participação de segmentos sociais, e possibilitam a população o acesso aos espaços onde se tomam as decisões políticas.

Concorda-se com a autora, com esses conselhos gestores, cria-se um novo padrão de relações entre Estado e sociedade, a população, aqui tem acesso aos espaços de decisão das políticas.

Por fim, para que se possa pensar em mais direitos para com todos, é indissociável, deixar de explicitar sobre o que é e qual a importância dos conselhos, enquanto espaços de discussão política, pois é neles que são debatidos assuntos no tocante a busca por novos direitos, além de ser um espaço muito importante de decisão. Além dos conselhos, abordaremos a partir de agora, sobre o que é e qual a importância das conferências, como sendo outra forma de discussão e debate sobre os rumos das políticas, nas instâncias de Controle Social.

⁵Netto (1990) apud Bravo ([s.d], p.3) considera que democracia de massas-com ampla participação social-deve conjugar as instituições parlamentares e os sistemas partidários com uma rede de organização de bases: sindicatos, comissões de empresas, organizações profissionais e de bairro e movimentos sociais, urbanos e rurais, democráticos.

3.2 As Conferências

Pode-se dizer que a democracia brasileira dos últimos anos, obteve diferentes avanços no âmbito institucional de diferentes espaços, avanços que dão possibilidade, para os cidadãos e a sociedade, participarem das decisões acerca das políticas públicas.

Nesses campos institucionais, destacam-se os conselhos de políticas públicas, em áreas tão diversas quanto à saúde, o meio ambiente e a política para mulheres, alguns deles criados (ou reformulados) por determinação legal, outros por iniciativas dos governos. Há ainda, outro tipo de espaço que tem se revelado com amplas possibilidades de participação: as conferências de políticas públicas. (CUNHA, 2012, p. 07)

Percebe-se grandes avanços institucionais nos diferentes espaços, e a partir disso, uma maior participação dos cidadãos, na participação das decisões acerca das políticas públicas. Concordando com a autora, temos hoje diversificados espaços institucionais em diferentes áreas.

Como já citado, os conselhos são também um importante e necessário espaço de discussão, mas para além dele e onde de fato se há uma maior participação dos usuários, são as conferências, que segundo Cunha (2012, p. 07) tem se revelado com amplas possibilidades de maior participação, e que a partir de agora, vamos analisar e ter um enfoque maior.

As conferências são eventos que devem ser realizados periodicamente para discutir as políticas sociais de cada esfera e propor diretrizes de ação. As deliberações das conferências devem ser entendidas enquanto norteadoras da implantação das políticas e, portanto, influenciar as discussões travadas nos diversos conselhos. (BRAVO, 2009, p.05).

É na realização das conferências, que vai ser discutido sobre políticas sociais e nela também, propor diretrizes de ação. De acordo com Faria; Silva e Lins, é possível destacar que:

As conferências de políticas públicas, são definidas como espaços institucionais de participação e deliberação, acerca das diretrizes gerais de uma determinada política pública podendo assumir caráter consultivo ou deliberativo (República Federativa do Brasil, SG-PR/SNAS). Podem ser convocadas por lei, decreto, portaria ministerial ou interministerial ou ainda por resolução do respectivo conselho. Ao regulamentá-las, os órgãos responsáveis pela convocação e realização das conferências detalham os temas e objetivos e estabelecem as comissões organizadoras, os cronogramas e os regulamentos, para implantação das reuniões municipais, estaduais e/ou regionais e nacionais, bem como para as eleições de delegados (FARIA; SILVA; LINS, 2012, [s.p]).

Sendo assim, as conferências além de um espaço de participação, é também um espaço

de deliberação acerca das diretrizes de uma determinada política, que assume o caráter consultivo ou deliberativo. É importante sabermos que existem formas, de serem convocadas, e que estabelecem as comissões e os respectivos cronogramas, acerca do acontecimento das conferências. Alves e Almeida (2013) afirmam que:

As conferências previstas na Constituição de 1988, ocorrem periodicamente a cada dois anos e constituem-se em espaços deliberativos privilegiados para a ampliação e consolidação da democracia, na medida em que reúnem usuários, representantes de usuários e movimentos organizados, prestadores de serviços e profissionais com o objetivo de discutir e propor diretrizes norteadoras para a implantação das políticas, e influenciar as discussões e decisões tomadas pelos conselhos, nas diferentes políticas públicas de responsabilidade do Estado, nas três esferas de governo. (p. 144)

Concorda-se com as autoras que as conferências constituem-se enquanto espaços privilegiados para a ampliação e discussão da democracia, na qual reúne diversas pessoas, com o objetivo de debater e discutir sobre o rumo das políticas, e também poder influenciar, nas decisões tomadas.

Importante ressaltar, que as autoras nos apresentam também, que as conferências ocorrem a cada dois anos. As conferências de políticas públicas são espaços amplos e democráticos de discussão das políticas, gestão e participação. Sua principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades nas políticas públicas nos próximos anos.

As conferências, possuem um caráter bem amplo, no que tange a discussão sobre as políticas, reunindo nestes espaços, governo e sociedade civil organizada. Na medida em que os diversos segmentos envolvidos com o assunto em questão participam do debate promovido na realização de uma conferência, pode-se estabelecer um pacto para alcançar determinadas metas e prioridades, além de abrir um espaço importante de troca de experiências. Podem ser realizadas conferências em âmbito municipal, estadual e federal (TEIXEIRA; MARANHÃO; LOTTA, 2005).

Importante ressaltar, que as conferências podem ser realizadas nos diferentes âmbitos, seja ela a nível Municipal, Estadual ou Federal, tendo o mesmo objetivo, em todos os espaços, que é o de discutir de forma mais ampla os rumos que as políticas vão tomar, a partir do debate coletivo.

Além de saber o que são as conferências, tem que saber para que servem. As conferências podem subsidiar o planejamento de diferentes áreas como política de desenvolvimento urbano, saúde, desenvolvimento econômico, educação, assistência social, dentre outras, ou ainda para desenvolver o plano plurianual. (TEIXEIRA; MARANHÃO;

LOTTA, 2005).

Percebe-se que além da realização em diferentes âmbitos, as conferências também podem auxiliar em diferentes áreas. As conferências, também possuem características como definir princípios e diretrizes das políticas setoriais, os participantes da conferência devem traçar um plano estratégico para o setor, definindo as prioridades da secretaria para os próximos anos; avaliar programas em andamento, identificar problemas e propor mudanças, para garantir o acesso universal aos direitos sociais; dar voz e voto aos vários segmentos que compõem a sociedade e que pensam o tema em questão; discutir e deliberar sobre os conselhos no que se refere a formas de participação, composição, proposição da natureza e de novas atribuições.

Os delegados das conferências também podem indicar os membros titulares e suplentes, opinar sobre sua estrutura e funcionamento e recomendar a formação de comitês técnicos; avaliar e propor instrumentos de participação popular na concretização de diretrizes e na discussão orçamentária (TEIXEIRA; MARANHÃO; LOTTA, 2005).

Independente de qual área seja a política, percebemos características que se fazem fundamental, para definir e traçar um plano estratégico para os anos seguintes, pensando sempre a partir da participação popular para com a política. Sendo assim, para garantirmos a legitimidade das conferências é necessário que: Toda a discussão deve ser documentada. O registro das reuniões preparatórias e da conferência em si deve refletir com exatidão o que foi falado por cada participante, e o que foi deliberado pelo coletivo (TEIXEIRA; MARANHÃO; LOTTA, 2005).

Importante destacar, a importância do registro, seja ela em que espaço seja. É a partir do registro, que se pode dar legitimidade as conferências, seja ela em qual âmbito for. É a partir desses espaços democráticos, que conseguiremos avançar cada vez mais, no que diz respeito a novos direitos, a partir da construção coletiva, do pensar as políticas públicas para os próximos anos. Sem dúvida, a participação dos cidadãos nos espaços de controle democrático, como os conselhos e conferências, foi e é de extrema importância, assim como também os demais avanços em termos constitucionais.

Porém, apesar de termos vivido um período de redemocratização do país na década de 1980, e posteriormente alcançando novos direitos, temos que pensar e analisar o período pós Constituição; mas especificamente a década de 1990, e com ela, o avanço do neoliberalismo no país e drásticas reduções, quanto aos direitos sociais como veremos a seguir.

Segundo Gurgel e Justen (2013, p.374), “os anos 1990 são marcados por reformas que promovem desregulamentação, flexibilização de leis trabalhistas e previdenciárias, diminuição da atuação do Estado na esfera social, entre outras medidas semelhantes”. Apesar de se ter

pontuado anteriormente, sobre os direitos conquistados em termo de Constituição, bem como também novas conquistas para a Pessoa com Deficiência, não podemos deixar de expressar que além de muitos avanços em termos gerais para o Brasil, tivemos alguns retrocessos e também redução em termos de direitos sociais e flexibilização de leis trabalhistas e também previdenciárias, como lemos acima.

4 CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A RELEVÂNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Nos capítulos anteriores, destacou-se aspectos mais históricos, sobre a história da pessoa com deficiência. Além disso, discorreu-se sobre o controle social e as instâncias públicas de controle democrático, em especial, os Conselhos e as Conferências.

Neste capítulo, destacar-se-á sobre o tipo de pesquisa realizada para este trabalho, bem como a análise documental a partir dos relatórios finais, das Conferências Estaduais de Assistência Social de Santa Catarina, dos anos de 2009, 2011 e 2013.

Destaca-se os pontos principais no que tange aos desafios para a pessoa com deficiência, bem como também explicitar avanços e conquistas, a partir das Conferências e sobre características da pesquisa documental, que é a forma na qual se apropria para procurar entender e analisar os relatórios finais e sua expressão para as Pessoas com Deficiência.

O uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado. A riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p.2).

É possível entender a partir disso, que é muito importante apropriar da pesquisa documental, pois é através dela, que se pode ampliar o entendimento, acerca de diferentes assuntos, extraíndo dessas pesquisas, informações de fundamental importância para que possamos compreender sobre o que estamos pesquisando. Importante destacar que a pesquisa bibliográfica é diferente da pesquisa documental, porém:

A pesquisa documental é muito próxima da pesquisa bibliográfica. O elemento diferenciador está na natureza das fontes: a pesquisa bibliográfica remete para as contribuições de diferentes autores sobre o tema, atentando para as fontes secundárias, enquanto a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias. Essa é a principal diferença entre a pesquisa documental e pesquisa bibliográfica (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p.2).

É importante saber que ambas as pesquisas encontram-se muito próximas, porém o que faz com que uma seja diferente da outra, é a natureza das fontes. A pesquisa bibliográfica remete ao pensamento de diferentes autores sobre um determinado assunto, diversas formas de pensar, já a pesquisa documental, nos remete a análise de documentos que ainda não passaram

por um processo de maior investigação sobre determinados assuntos. Ainda segundo Sá-Silva; Almeida e Guindani (2009),

Inicialmente deve localizar os textos pertinentes e avaliar a sua credibilidade, assim como sua representatividade. O autor do documento conseguiu reportar fielmente os fatos? Ou ele exprime mais as percepções de uma fração particular da população? Por outro lado o investigador deve compreender adequadamente o sentido da mensagem e contentar-se com o que tiver na mão: eventuais fragmentos, passagens difíceis de interpretar e repleta de termos e conceitos que lhes são estranhos e foram redigidos por um desconhecido. (p. 08)

Os autores chamam a atenção, para avaliar o que se está lendo e analisando, se o assunto tratado, apresenta ou não credibilidade o suficiente para que possamos explorá-lo. Além disso, chamam a atenção também para observar como os autores tratam os diferentes assuntos, seja de forma a abranger mais pessoas, ou menos pessoas; se as percepções se apresentam de forma mais ampla ou individuais. Também chamam a atenção, para que os investigadores possam compreender o real significado que das mensagens dos documentos. Interessante ressaltar, ainda que:

É impossível transformar um documento; é preciso aceitá-lo como tal como ele se apresenta, às vezes tão incompleto, parcial ou impreciso. No entanto, torna-se, essencial saber compor com algumas fontes documentais, mesmo as mais pobres pois elas são geralmente as únicas fontes que podem nos esclarecer sobre uma determinada situação. Desta forma, é fundamental usar a cautela e avaliar adequadamente, com um olhar crítico, a documentação que se pretende fazer a análise (SÁ-SILVA; ALMEIDA E GUINDANI, 2009, p.8).

Nem sempre, analisa-se documentos completos, com todas as informações ou totalmente precisos. Pode-se deparar com diversos tipos de documentos, incompletos ou sem muita informação, sendo assim, os autores explicitam sobre a forma de avaliar esses documentos, e nos mostram que é com um olhar crítico e com cautela que deve-se utilizar a documentação para análise.

É primordial em todas as etapas de uma análise documental, que se avalie o contexto histórico no qual foi produzido o documento, o universo político do autor e daqueles a quem foi destinado, seja qual tenha sido a época em que o texto foi escrito (SILVA;ALMEIDA E GUINDANI, 2009, p.8).

Além de todo o cuidado com o olhar crítico e a cautela da análise, tem-se que nas análises documentais, avaliar e entender o contexto histórico em que foi produzido o documento, independente de o texto ser antigo ou recente. É de extrema importância, para que se

tenha uma análise documental apropriar além de conhecimento ter clareza de todas as informações prestadas nos documentos que se vai analisar.

4.1. A Pessoa com Deficiência e suas Expressões nas Conferências de Assistência Social

A partir de agora, se mostrará a partir das análises feitas, dos relatórios finais das Conferências de Assistência Social, os principais pontos discutidos e abordados, sobre controle social e a participação dos usuários e também sobre a pessoa com deficiência.

É importante ressaltar que o recorte pela discussão da Assistência Social se da, porque a Política de Assistência Social, é pública de caráter não contributivo, ou seja; não necessita de contribuição e é destinada e oferecida pra quem dela precisar ou necessitar. É uma política ampla e que abrange diversos serviços, bem como contempla muitos usuários, sendo assim, optou-se por fazer o recorte deste estudo, por meio da discussão na Política de Assistência Social.

A seguir, apresenta-se uma tabela em que se destaca informações referentes a pessoa com Deficiência, a partir da análise realizada dos relatórios finais das Conferências Estaduais de Assistência Social do Estado de Santa Catarina, dos anos de 2009, 2011 e 2013.

As Conferências realizadas abordaram sobre diferentes temas e eixos de discussão. Importante destacar, que na conferência estadual de Assistência Social do ano de 2009, realizada na cidade de Balneário Camboriú, tivemos um total geral de 624 participantes e contamos com a presença de um total de 158 Municípios. Nesta Conferência, a avaliação dos subtemas, foi baseada na síntese dos relatórios das Conferências Municipais.

Como subtemas desta conferência, destaca-se: O Processo histórico da Participação Popular no País; trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social, Protagonismo do usuário, o seu lugar político no SUAS, os Conselhos de Assistência Social e o SUAS, bases para garantia do financiamento da Assistência Social, Democratização da gestão do SUAS, entidades de Assistência Social e o vínculo SUAS e o trabalhador do SUAS e o protagonismo dos usuários.

Já Na conferência realizada no ano de 2011, realizada na cidade de Florianópolis contou-se com a participação de um total de 888 participantes, e também com 197 Municípios presentes. Esta Conferência, abordou como subtemas principais: Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS, reordenamento e qualificação dos serviços Socioassistenciais, fortalecimento da participação e do controle social e a Centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

A Conferência do ano de 2013 na cidade de Florianópolis, contou com o total de 723 participantes. Esta Conferência, trouxe como temas, o Cofinanciamento obrigatório da Assistência Social, a Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, processos de planejamento, monitoramento e avaliação, gestão do trabalho, gestão de serviços, programas e projetos, gestão dos benefícios no SUAS e Regionalização.

Quadro 1: Destaques para a Pessoa com Deficiência nos Relatórios Estaduais de Assistência Social do Estado de Santa Catarina (2009, 2011, 2013)

Itens sobre Pessoa com Deficiência	2009	2011	2013
<p>Pontos Fracos da Conferência Avaliação realizada pelos participantes do evento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de cuidado com a acessibilidade e mobilidade de usuários com deficiência. - Falta de apoio elaborado para pessoas com deficiência. - Não cumprimento da lei da acessibilidade. 		
<p>Propostas para superação dos entraves/dificuldades. Síntese do processo de mobilização realizado pelos Municípios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar uma central de intérprete de língua de sinais que possa mediar a comunicação de pessoas surdas com os profissionais. - Promover debates e campanhas para enfrentamento de discriminação/preconceito étnico/GLBTT e pessoas com deficiência. 		
<p>Avaliação dos Subtemas. Resultados esperados</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento da lei de acessibilidade para que o usuário com deficiência tenha acesso aos serviços Socioassistenciais e aos espaços de defesa e controle social. - Garantir a acessibilidade dos conselheiros com deficiência nos locais de reuniões, conferências e outros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de programa nacional de transferência de renda para cuidadores de idosos e de pessoas com deficiência com reconhecimento de vínculo previdenciário. 	
<p>A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil Propostas/Deliberações</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Adoção e/ou revisão de critérios para transferência de renda, tais como: a) Continuidade do recebimento do benefício do Programa Bolsa Família(PBF) pelo período de 120 dias, após ingresso de membro da família no mercado formal de trabalho; b) Ampliação das metas(ou da cobertura) da concessão do benefício do PBF; c) Alteração do percapita do BPC para 01 salário mínimo, ampliando a cobertura da concessão do benefício, assegurando que a renda do beneficiário com deficiência não seja utilizada para efeito do cálculo do percapita de outro requerente com deficiência da mesma família; d) 	

		alteração do critério de idade da pessoa idosa de 65 anos para 60 anos, conforme estabelecido no Estatuto do Idoso, e) elevação do percapita PBF para ½ salário mínimo; f) revisão da renda percapita instituída para caracterização de extrema pobreza, adotando ¼ do salário mínimo, e ampliando a forma de avaliação das situações de extrema pobreza, levando em consideração outros critérios, além da renda.	
Gestão dos Benefícios do SUAS Âmbito de Governo: União e Município			<ul style="list-style-type: none"> - Equiparar as regras do Benefício de Prestação continuada (BPC) para as pessoas com deficiência com aquelas aplicadas ao idoso, não computando o valor do Benefício já concedido ao idoso ou à pessoa com deficiência, no cálculo da renda per capita familiar para fins de acesso de outro membro da Família. - Alcançar 100% de cobertura das pessoas idosas e com deficiência que atenderem aos critérios, para acesso ao BPC. - Divulgar por todos os meios de comunicação e a curto prazo, a lei 6.185/82(com suas diversas reformulações), que institui pensão especial estadual a pessoa com deficiência.

Fonte: Oliveira, Winícius Alves, 2014 (elaboração do próprio autor do trabalho).

A partir da análise realizada, através dos relatórios finais das Conferências Estaduais de Assistência Social, podemos concluir que obteve-se alguns avanços no que tange a pessoa com deficiência. Na conferência estadual de Assistência Social do ano de 2009, a partir da dinâmica dos trabalhos, realizada pelos participantes do evento e como destacado na tabela acima, os participantes, trazem aspectos considerados “fracos” ou negativos no que diz respeito a pessoa com deficiência, como a falta de cuidado com a acessibilidade e mobilidade dos usuários com deficiência, além de falta de material de apoio elaborado para pessoas com deficiência, e também o não cumprimento da lei de acessibilidade.

Desta forma, percebe-se que a pessoa com deficiência, ainda encara diversos desafios no que diz respeito ao seu segmento. É importante também destacarmos estes pontos negativos, pois precisamos entender que além de a conferência ser um espaço importante pro controle social, e pros debates, também se apresenta, de forma muitas vezes despreparada para atender os participantes que ali estão, e neste caso as pessoas com deficiência, com a falta de mobilidade e acessibilidade.

Mas além disso, importante ressaltar também, que a partir da síntese do processo de mobilização realizado pelos Municípios, foram realizadas entrevistas, encontros, levantamento de dados e divulgação em meios de comunicação e mídia e etc., para a participação da população nesta conferência (CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009).

A partir destes levantamentos realizados pelos Municípios, os usuários, destacaram alguns pontos de dificuldade para a participação neste espaço tão importante que é a conferência e posteriormente a isso, foram elaboradas propostas para a superação dessas dificuldades encontradas pelo usuário que destacam-se as mais importantes:

Maior divulgação do controle social da política de Assistência Social; Maior divulgação das reuniões, deliberações, eventos e conferências promovidos pelos conselhos em locais frequentados pelos usuários; garantir a realização das pré-conferências e conferência municipal nos fins de semana, para facilitar a participação dos usuários e conscientizar os usuários da importância da participação no controle social e avaliação das deliberações e resultados. (CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009).

Salienta-se também que os subtemas avaliados nesta conferência de 2009, foram de fundamental importância para a participação popular e o processo histórico da participação dos usuários. Fazendo uma correlação com o que este trabalho pretende explicitar, destacamos esta conferência estadual do ano de 2009, como uma das mais importantes em termos de discorrer sobre as instâncias de controle democrático, bem como também, explicitar

mais sobre a pessoa com deficiência, seja a partir dos aspectos mais gerais ou pelos subtemas apresentados.

A partir dos pontos “fortes” e “fracos”, mostra-se os resultados esperados nos âmbitos Municipal, Estadual e União, e no que diz respeito as deliberações apresentadas, explicita-se bastante sobre o protagonismo do usuário e o seu lugar político, bem como a trajetória e significado do Controle Social na Política de Assistência Social.

Alguns aspectos podem ser destacados como diferenciais nesta proposta, no que tange ao fomento à participação dos usuários no controle social da Política de Assistência Social. O primeiro está relacionado ao fato de ocorrerem nos territórios, sendo este o espaço para que juntamente com pessoas conhecidas, entre vizinhos, amigos, os usuários sentem-se menos constrangidos para se expressar, opinar, avaliar e propor sobre a Política de Assistência Social. O segundo aspecto, diz respeito a metodologia utilizada para realizar as discussões. Estas visam a provocar a participação dos usuários. Para tanto, são realizadas dinâmicas de grupo e outras atividades, sempre de forma lúdica e didática visando o entrosamento e a participação. O terceiro diz respeito ao cuidado com a linguagem, que deve ser menos técnica possível, de fácil compreensão. O quarto aspecto considera o vínculo estabelecido na comunidade pelo técnico de referência do território, pois é este, que juntamente com um conselheiro coordena as atividades. O quinto aspecto que merece destaque é o fato de serem levadas em conta as especificidades do território e da comunidade onde ocorrem as pré conferências. Há uma avaliação tanto dos técnicos quanto dos conselheiros de que, através desta forma de discutir a política de Assistência Social, se propicia de fato o protagonismo dos usuários. (ALVES e ALMEIDA, 2013, p. 153)

Ao se concordar com os autores, é preciso utilizar aspectos fundamentais, para que se possa garantir de fato a participação dos usuários, dentre estes aspectos citados, é importante ressaltar, a importância de discutir sobre o significado da Política de Assistência com todos os usuários, e também, levar em consideração as especificidades de cada território, além de utilizar linguagem simples e de fácil entendimento, para que possamos efetivar cada vez mais a participação dos usuários nestes espaços tão importantes.

Na conferência realizada no ano de 2011, no que diz respeito a pessoa com deficiência e como mostrado na tabela acima, a partir dos subtemas abordados, espera-se resultados para este segmento, como uma maior articulação entre os conselhos setoriais, de diferentes áreas, e também, melhorias no que diz respeito aos benefícios de transferência de renda.

No que diz respeito a participação popular, a partir da mobilização dos Municípios envolvidos, foram realizadas reuniões e encontros com usuários dos serviços Socioassistenciais especialmente organizados pelos Centros de referência de Assistência Social (CRAS) e também pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde um dos subtemas e questões debatidas, foi a importância e a participação no controle social.

Nas últimas décadas, vem sendo implementado, cada vez mais no Brasil, a participação e o controle social, através dos mecanismos tradicionais de democracia representativa: os Conselhos. Os elos entre Estado e Sociedade Civil, intensificam-se com discussões e deliberações, que buscam ampliar os serviços oferecidos através de políticas públicas, possibilitando o acesso de direitos à população. (ALVES e ALMEIDA, 2013, p. 145)

Como explicitado anteriormente, nas últimas décadas, vem se implementando cada vez mais a participação e o Controle Social, através de diferentes instâncias democráticas. É a participação da sociedade civil, junto ao Estado, que vamos buscar garantir direitos e também efetivar a nossa participação enquanto usuários. Foram também apresentadas as dificuldades para a participação, neste sentido é importante destacar que:

É importante considerar também que a dificuldade de inserção em movimentos sociais e em espaços de participação dos sujeitos individuais e coletivos se ampliou muito nos últimos anos, à medida que as transformações econômicas e sociais das últimas décadas foram tornando cotidianamente mais difícil a reprodução material da grande maioria da população. (PAIVA; ROCHA e CARRARO, 2010, p.251).

Essa dificuldade muitas vezes presentes nestes espaços, tem relação com as mudanças econômicas e sociais que ocorrem no nosso país, mas apesar de termos ainda dificuldade de participação, por conta de diversos fatores, é válido e importante mostrarmos, os avanços alcançados, nesta conferência, como a participação mais efetiva do Conselho Municipal de Assistência Social; o aumento expressivo e significativo da participação de usuários no debate da política de Assistência Social; interesse dos usuários de participarem da conferência, inscrevendo-se como delegados e também um momento de aprendizado e politização dos usuários.

Esse momento de Politização, propicia, aos participantes das Conferências, trocarmos ideias e debater sobre diferentes assuntos com diferentes pessoas, exercendo assim, um maior debate com os demais participantes.

A Conferência Estadual do ano de 2013, de forma geral abordou nos eixos avaliativos mais os pontos e questões voltados pro Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em específico, sobre a Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS e como pontos principais, o Cofinanciamento Obrigatório da Assistência Social; Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processos de planejamento, Monitoramento e Avaliação; Gestão do Trabalho; Gestão dos Serviços, Programas e Projetos, Gestão dos Benefícios no SUAS e Regionalização.

No que diz respeito sobre a pessoa com deficiência, e como mostrado na tabela acima, buscou-se como resultados esperados, equiparar as regras do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para as pessoas com deficiência, não computando o valor do benefício já concedido ao idoso ou à pessoa com deficiência, no cálculo da renda per capita familiar para fins de acesso de outro membro; outro resultado seria alcançar 100% de cobertura das pessoas idosas e com deficiência que atenderem aos critérios para o acesso ao BPC e por fim, seria divulgar por todos os meios de Comunicação e a curto prazo, a lei 6.185/82 (com suas diversas formulações), que institui pensão especial estadual a pessoa com deficiência.

A partir da análise documental realizada, percebemos que apesar de as instâncias de controle democrático serem de fundamental importância, para avançarmos a política, pensarmos em um debate coletivo, que vise a totalidade a participação efetiva dos usuários, ainda temos muitos desafios a superar.

Foram destacados na tabela, alguns pontos, relacionados a pessoa com deficiência, a partir das conferências analisadas, não só pontos positivos, mas também negativos, principalmente no que diz respeito à acessibilidade para os usuários com deficiência, que participam das conferências de Assistência Social em Santa Catarina. Será que realmente estamos preparados para avançar na discussão política sobre avanços para as pessoas com deficiência?

Deve-se pensar sobre isto, já que nem na própria estrutura de acesso está sendo cumprida a lei da acessibilidade. Além de não estar sendo cumprida esta lei, estava faltando também, material de apoio adequado para que todos pudessem interagir da mesma forma, durante os debates. Estes pontos foram destacados como pontos negativos no que diz respeito a Conferência do ano de 2009.

Ainda se tratando da Conferência do ano de 2009, além de pontos negativos, também tivemos positivos, como propostas para superação dos entraves e dificuldades encontradas pelos usuários. Destacam-se: A criação de uma central de intérprete de língua de sinais que possa mediar a comunicação de pessoas surdas com os profissionais. Promover debates e campanhas para enfrentamento de discriminação/preconceito étnico GLBTT e pessoas com deficiência.

Além dessas propostas para a superação, que destacamos como pontos positivos para o segmento pessoa com deficiência, também obtivemos a partir da avaliação dos subtemas, os resultados esperados, resultados estes que possam se efetivar posteriormente, como garantir o cumprimento da lei de acessibilidade, já que foi descumprida, para que os usuários com deficiência, tenham acesso aos serviços Socioassistenciais e também aos espaços de defesa e

controle social. Além disso, como resultado esperado, buscaram-se garantir também a acessibilidade dos conselheiros com deficiência nos locais de reuniões, conferências e outros espaços.

Na Conferência Estadual do ano de 2011, a partir da avaliação dos subtemas, destacamos os resultados esperados para a pessoa com deficiência : a Criação de programa Nacional de transferência de renda para cuidadores de idosos e de pessoas com deficiência com reconhecimento de vínculo previdenciário. Nesta Conferência, também percebemos a centralidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

Na Conferência Estadual do ano de 2013, abordou-se mais e principalmente, sobre a Gestão do SUAS, e como resultado esperado para a pessoa com deficiência ,equiparar as regras do BPC, com aquelas aplicadas ao idoso, não computando o valor do benefício já concedido ao idoso ou a pessoa com deficiência, no cálculo da renda per capita familiar para fins de acesso de outro membro da família.

Outro resultado esperado foi o de alcançar 100% de cobertura das pessoas idosas e com deficiência que atenderem aos critérios para acesso ao BPC. Por fim, destaca-se outro e importante resultado esperado que é a divulgação por todos os meios de comunicação e a curto prazo, sobre a lei 6.185/82, que institui pensão especial estadual a pessoa com deficiência.

Importante destacar, a partir da análise realizada e que é um outro dado importante, o diz respeito a participação dos usuários. Na Conferência de 2009, contamos com a presença de 624 participantes, já na Conferência de 2011, participaram 888 participantes e na última Conferência do ano de 2013, contamos com 723 participantes; ou seja; nesta última Conferência, tivemos menos participantes do que na penúltima, sendo que esperasse que a cada nova conferência, tenha-se mais participantes do que na anterior.

Outro aspecto para pensarmos, será o que dificulta ou o que está acontecendo que estamos regredindo em termos de usuários participando? Expõem Boschetti e Teixeira ([s.d], p.9]):

Um problema sinalizado pelos Conselhos Estaduais e Municipais é a não implementação das deliberações aprovadas nas Conferências pelos órgãos e instâncias responsáveis, o que desestimula a participação e reitera o sentimento de que “não adianta participar, pois nada vai mudar”.

Concorda-se com as autoras que se no que é deliberado de fato é ou não, implementado, pois os usuários podem acabar sim, sentindo-se desestimulados, por não observarem os novos avanços propostos, e realmente podem reiterar este sentimento de que não adianta participar, pois nada vai mudar. As autoras cometam ainda que:

A participação dos usuários nas conferências, por diversas vezes está subjugada a outros problemas, tais como a realização deste evento em horário inadequado, alto custo de deslocamento, reduzido interesse da sociedade civil em participar e inexistência de pré conferências regionais. (BOSCHETTI E;TEIXEIRA, [s.d], p.9).

Devemos também, prestar atenção nesses aspectos organizacionais das Conferências, como horário de realização, local do evento, bem como verificar se realmente estão ocorrendo nos municípios, pré conferências regionais.

Fazendo uma síntese de tudo o que foi abordado, acreditasse que a pessoa com deficiência ainda está sendo pouco pensada ou lembrada nestes espaços de debate que são tão importantes para as políticas avançarem e buscarem-se garantir novos direitos.

Importante explicitar também, com mais clareza de detalhes, sobre os itens, que foram destacados na tabela, e que se entende como itens de fundamental importância e relevância para abordar novamente, dando maior enfoque, a partir da análise realizada.

Na Conferência de 2009, percebemos, que este espaço de discussão e de tanta importância para o debate coletivo, e para os principais rumos das Políticas Públicas, deixou a desejar, e não foi pouco, no quesito Pessoa com Deficiência, não foi pensado na acessibilidade e mobilidade desses usuários. Quando falamos em acessibilidade, logo pensamos em acesso, acesso aos mais diversos locais, no caso de uma Conferência Estadual, pensar em um usuário com deficiência física, ou qualquer outro tipo de deficiência, seria o mínimo, que poderíamos de fato garantir, para estarmos contribuindo, com o aumento da população e sua efetiva participação nestes espaços coletivos.

Como falamos em acessibilidade, não poderia deixar de abordar o seu real significado para a população, em especial a pessoa com deficiência. Como explicitado na página da Secretaria Nacional de promoção dos direitos da pessoa com deficiência,

Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo (BRASIL, [s.n]).

Sendo assim, a acessibilidade tem que ser e estar disponível, nos mais diversos espaços, a fim de garantir melhoria na qualidade de vida das pessoas, e não apenas, só nos espaços físicos, mas sim, garantir a acessibilidade em outros serviços de acesso público, com o intuito e objetivo de garantir mais acesso e melhor qualidade de vida para os usuários que precisam usufruir, da acessibilidade.

Esse, foi um ponto abordado, a partir do não cumprimento da lei de acessibilidade na Conferência Estadual, do ano de 2009, a partir da avaliação realizada pelos participantes do evento. É importante destacar esse não cumprimento, para que possamos além de querer avançar em direitos para a pessoa com deficiência, em primeiro lugar, pensarmos em locais de fácil acesso e principalmente, que tenham acessibilidade garantida a todos os usuários que queiram participar dos espaços de debate.

Outro ponto abordado nesta Conferência, como proposta para a superação de entraves e dificuldades, foi a de criar um central de intérprete de língua de sinais que possa mediar a comunicação de pessoas surdas com os profissionais. Não temos dúvida, de que essa proposta é primordial, para avançarmos também, no que tange a deficiência auditiva, e consequentemente, obtermos maiores resultados e interagirmos e nos comunicarmos de uma melhor forma com as pessoas com deficiência auditiva.

Além disso, abordou-se também, como proposta para a superação de dificuldades encontradas, a promoção de mais debates e campanha para enfrentamento de discriminação e preconceito étnico/GLBTT e pessoa com deficiência. Nós enquanto profissionais de Serviço Social, e comprometidos pelo respeito ao usuário, a partir do nosso código de ética, devemos sim estimular o desenvolvimento de debates nestes espaços, para que possamos discutir mais e dar visibilidade a diferentes assuntos, procurando continuar na luta por um mundo melhor, com menos preconceito, seja ele de que natureza for.

Deve-se nestes espaços de pluralidade, discutir e debater mais, nos posicionando sempre a favor de igualdade e principalmente muito respeito para com todos. Por fim, como resultado esperado, a garantia do cumprimento da lei de acessibilidade, para que o usuário com deficiência tenha acesso aos serviços socioassistenciais e aos espaços de defesa e controle social.

Também, garantir a acessibilidade dos conselheiros com deficiência nos locais de reuniões e conferências. Importante ressaltar, a preocupação em garantir de fato o cumprimento da lei de acessibilidade, não só nos espaços de defesa e controle social, mas sim também a outros espaços e aos serviços Socioassistenciais.

No ano de 2011, relacionando com a pessoa com deficiência, e como principal resultado esperado, foi a criação de programa nacional de transferência de renda para cuidadores de idosos e de pessoas com deficiência com reconhecimento de vínculo previdenciário. Nesta Conferência, abordou sobre a Centralidade do SUAS, na erradicação da extrema pobreza no Brasil e propostas e deliberações para a pessoa com deficiência. O SUAS, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social-MDS é:

Um sistema público que organiza de forma descentralizada, os serviços Socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, municipais e do distrito federal (BRASIL, [s.n]).

Importante destacarmos e entendermos o que é o SUAS, pois em especial as duas últimas Conferências Estaduais, vem discutindo muito, sobre esse sistema, que vem ganhando destaque e sendo prioridade em diversos assuntos debatidos. Além disso, esse sistema é de relevante importância, para a execução e financiamento da Política Nacional de Assistência Social. Ainda abordando sobre o SUAS, é importante comentar que:

Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Sistema é composto pelo poder público e sociedade civil, que participam diretamente do processo de gestão compartilhada. Do mesmo modo, todos os Estados, comprometidos com a implementação de sistemas locais e regionais de assistência social e com sua adequação aos modelos de gestão e cofinanciamento propostos, assinaram pactos de aperfeiçoamento do sistema. (BRASIL, [s.n])

Importante destacar essa informação, pois esse sistema é composto por além do poder público, também pela sociedade civil, que participa diretamente no processo de gestão. Ganhando centralidade, percebemos na tabela como propostas e deliberações para a pessoa com deficiência, a alteração do percapita do BPC para 01 salário mínimo, ampliando a cobertura da concessão do benefício, assegurando que a renda do beneficiário com deficiência, não seja utilizada para efeito do cálculo do percapita de outro requerente com deficiência da mesma família. Percebemos aqui que amplia-se a cobertura na concessão do benefício, e ainda assegura-se que a renda não vai ser utilizada para o cálculo da renda de outro requerente com deficiência. Importante destacar o que é o Benefício de Prestação Continuada – BPC.

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a proteção social básica no âmbito do SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído

com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e a pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a¹/₄ (um quarto) do salário mínimo vigente (BRASIL, [s.n]).

É possível, entender que o BPC é sim, um importante benefício ao idoso e a pessoa com deficiência, pois garante-se, o valor de um salário mínimo, para estas pessoas, que muitas vezes, é a única forma de renda que possuem, para o seu sustento. Mas além disso, se formos parar para analisar os critérios que a pessoa tem que se enquadrar para requerer o benefício, é bastante “burocrático”, pois além de toda a condição de cidadão idoso ou com deficiência, ainda tem a questão da renda. Questionamento esse para pensar e estudar com mais detalhes, a questão desse Benefício no Brasil.

Na Conferência do ano de 2013, a partir da Gestão dos Benefícios do SUAS, percebemos como importantes no tocante a pessoa com deficiência, e como apresentado na tabela, a equiparação da regras do BPC para as pessoas com deficiência com aquelas aplicadas ao idoso, não computando o valor do Benefício já concedido ao idoso ou a pessoa com deficiência, no cálculo da renda per capita familiar para fins de acesso de outro membro da família. Ainda, alcançar 100% de cobertura das pessoas idosas e com deficiência que atenderem aos critérios para acesso ao BPC e Divulgar por todos os meios de comunicação a curto prazo a lei 6.185/82, que institui pensão estadual a pessoa com deficiência.

Em relação a assuntos voltados para o Benefício de Prestação Continuada, já discutimos um pouco anteriormente, de fato, realmente tem muita importância para a vida de muitos cidadãos (a), que não tem outra fonte de renda, mas para além disso, seria interessante nos apropriarmos de maiores informações e fazer também um estudo sobre esses cálculos todos que o benefício apresenta, para a inclusão no mesmo.

Fazendo um resgate histórico, como apresentado no início do trabalho, percebe-se que historicamente, avançamos e bastante no que diz respeito a pessoa com deficiência, inclusive, começar a ter uma maior participação popular, nos espaços de participação e controle social em especial na década de 1980 e depois anos de 1990 até os dias atuais.

Apesar de se ter obtido avanços, para a pessoa com deficiência, com o passar dos anos, e os debates nas Conferências, percebe-se que o que se fala sobre a pessoa com deficiência, ainda é pouco, comparando a outros assuntos que ganham destaque e também são debatidos.

É preciso novas propostas, novos debates e principalmente novos espaços, para além das Conferências, para que possamos debater e avançar mais.

É necessário abordar a temática Pessoa com Deficiência, em novos espaços de debate, pensando a discussão e construção de novas propostas e políticas voltadas a esse segmento. Importante ressaltar que também tivemos conquistas para a pessoa com deficiência, mas que ainda são insuficientes. É importante ganhar novos espaços e novos debates em outras política públicas, pois só assim poderá continuar ampliando, a luta por novas conquistas e dar maior visibilidade aos assuntos relacionados a pessoa com deficiência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer desta pesquisa, procurou-se abordar sobre os principais aspectos da pessoa com deficiência, e como era a sua relação com a sociedade desde os tempos primitivos até os dias mais atuais. Discutiu-se a década de 1980 e o período de redemocratização do país, elencando principais assuntos no tocante a pessoa com deficiência, bem como contemplando a Constituição Federal de 1988.

Após elencar estes aspectos, nos apropriamos em explicitar de forma objetiva, a importância da participação popular nas instâncias de controle democrático, Conselhos e Conferências.

Por fim, buscou-se analisar os relatórios finais das Conferências, com o intuito de verificar principais avanços e desafios que tínhamos até então conquistado para a pessoa com Deficiência. Este estudo foi de fundamental importância, pois percebe-se que apesar dos objetivos alcançados para estas pessoas com Deficiência, percebe-se também, que ainda temos que avançar muito em políticas públicas, voltadas a elas.

Deve-se levar essas discussões, para além de apenas os espaços das Conferências, temos que propor novos espaços de discussão, bem como nos apropriarmos de mais referenciais, para conduzirmos da melhor forma a busca por novos desafios para este segmento, que ainda é pouco discutido nas políticas públicas e nos espaços de debate.

Além dos espaços das Conferências, pode-se pensar em mais Políticas Públicas para a pessoa com deficiência, como a Política de Habitação, e a Política de Saúde, dois novos espaços para além de apenas o da Assistência Social.

Entende-se que os relatórios das Conferências de Assistência Social, tratam do tema assistência como um todo e de forma ampla, pois não tem como único público alvo as pessoas com deficiência, mas precisamos entender, que a política de Assistência Social, não tem a obrigação de responder a tudo o que diz respeito a pessoa com deficiência, pois nela, discutem-se diferentes outros assuntos que também são tão importantes para o rumo das políticas públicas.

Sendo assim, por não se tratar de abordar apenas, sobre os assuntos relacionados a pessoa com deficiência, deve-se buscar garantir novos espaços de debate, para além de apenas os espaços das Conferências de Assistência Social, novos espaços para que possamos elaborar coletivamente e discutir novas propostas.

Para o debate no campo do Serviço Social, esta temática contribuiu para avançarmos e pensarmos coletivamente enquanto categoria profissional, novas propostas, que busquem emancipar cada vez mais as pessoas com deficiência, que apesar de ter ganhado destaque com o passar dos anos, ainda precisa-se avançar muito em termos de políticas públicas voltadas para elas.

Procurou-se destacar os principais pontos abordados nas últimas Conferências de Assistência Social, apresentando, o que foi definido em termos gerais para a pessoa com deficiência, bem como destacando outros pontos importantes e relevantes para que chegássemos a conclusão deste trabalho.

Por fim, importante destacar, que este estudo não se encerra nele mesmo, é apenas uma primeira aproximação realizada com esta temática, mas esperamos ter contribuído de fato, para que novas pesquisas ocorram e que daqui em diante, possamos juntos, avançarmos cada vez mais no que diz respeito aos desafios para a pessoa com deficiência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Jolinda de Moraes; ALMEIDA, Denise Maria Fank de. **Participação e controle social: a experiência do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina/PR**, 2p. 145, 146 e 153, 2013.

ALVES, Jolinda de Moraes; ALMEIDA, Denise Maria Fank de. **Participação e controle social: a experiência do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina/PR**. 2013, p.144. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_30_Alves_8.pdf>. Acesso em: 28 Mai. 2014.

BARBOSA, Eduardo. Movimento das pessoas com deficiência no Brasil – passado / presente / futuro. In: **I Encontro nacional de dirigentes do movimento pestalozziano**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:rIapMy1bOZEJ:eduardobarbosa.com/sitedata/filesdt/biblioteca/42/encontropestalozzi.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-a>>. Acesso em 04 Mai. 2014.

BOSCHETTI, Ivanete; TEIXEIRA, Sandra Oliveira. **Mobilização e participação social: desafios para a intervenção do assistente social**. s.d,p.9. Disponível em:<www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-018-080.pdf>Acesso em: 22 Jun. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: edição administrativa atualizada em Março de 2006 (contém as Emendas Constitucionais nº 1 ao 52).

_____. Palácio do Planalto Presidência da República. **A Constituição Federal**. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/acervo/constituicao-federal>>. Acesso em: 03 Mai. 2014.

_____. Presidência da República. Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em 04 Mai. 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Capacitação para controle social nos municípios. Assistência Social e Programa Bolsa Família. Brasília, 2010. (p.29; 30 e 31).

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Sistema Único de Assistência Social (Suas)**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>>. Acesso em: 05 Jul. 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Benefício de Prestação Continuada**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais/bpc/beneficio-de-prestacao-continuada-bpc>>. Acesso em: 06 Jul. 2014.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR; Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNPD. **Cartilha do Censo de 2010**. Pessoas com deficiência / ano: 2012. Disponível em: www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido.pdf>. Acesso em: 27 Jun. 2014.

_____. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade). Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conade-0>>. Acesso em: 04 Mai. 2014.

_____. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Acessibilidade**. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/acessibilidade-0>>. Acesso em: 07 Jul. 2014.

BRAVO, Maria Inês Souza. O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático. **CFESS/ABEPSS Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: [http://ucbweb2.castelobranco.br/webcaf/arquivos/12894/11251/4.3 O trabalho do assistente social nas instancias publicas de controle democratico.pdf](http://ucbweb2.castelobranco.br/webcaf/arquivos/12894/11251/4.3%20O%20trabalho%20do%20assistente%20social%20nas%20instancias%20publicas%20de%20controle%20democratico.pdf).

BRAVO, Maria Inês Souza; CORREIA, Maria Valéria Costa. **Desafios do controle social na atualidade**, São Paulo, n. 109, p. 127, 2012. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/sssoc/n109/a08n109.pdf>. Acesso em: 27 Mai. 2014.

CEDIPOD. Declaração dos direitos das pessoas deficientes. Disponível em: <www.cedipod.org.br/w6ddpd.htm?>. Acesso em: 19 Abr. 2014.

CORREIA, Maria Valéria Costa. **Controle social**. Disponível em: <http://www.midias.epsjv.fiocruz.br/upload/d/Controle_Social_-_rec.pdf>. Acesso em: 18 Mai. 2014.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cidadania e modernidade**. São Paulo, p. 42, 1999. Disponível em: <<http://piwik.seer.fclar.unesp.br/perspectivas/article/viewFile/2087/1709>>. Acesso em: 25 Mai. 2014.

CUNHA, Eleonora Schettini M. Conferências de políticas públicas e inclusão participativa. **Ipea**. Rio de Janeiro, 2012, p.7. Disponível em: <www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/td_1733.pdf>. Acesso em: 25 Mai. 2014.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA. Organização das Nações Unidas, 1975. Disponível em: http://www3.mte.gov.br/fisca_trab/inclusao/legislacao_2_4.asp, acessado em 20 de abril de 2014.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm(declaração universal dos direitos humanos)>. Acesso em: 19 Abr. 2014.

FARIA, Claudia Feres; SILVA, Viviane Petinelli; LINS, Isabella Lourenço. Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação? **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 7. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-33522012000100011&script=sci_arttext>. Acesso em: 25 Mai. 2014.

GARCIA, Vinícius Gaspar. **As pessoas com deficiência na história do mundo**. Disponível em: <<http://www.bengalalegal.com/pcd-mundial>>. Acesso em: 17 Abr.2014.

GOHN, Maria da Glória. **O papel dos conselhos gestores na gestão urbana**. Buenos Aires, 2000, p. 176 e 178. Disponível em: <biblioteca.clacso.edu.ar/subida/clacso/gt/20100930071318/10gohn.pdf>. Acesso em: 20 Mai. 2014.

GURGEL, Cláudio e JUSTEN, Agatha. Controle Social e Políticas Públicas: a experiência dos Conselhos Gestores. **Revista de Administração Pública**. vol.47. no.2. Rio de Janeiro Mar./Apr. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122013000200004>.

MAGALHÃES, Eduardo Granha. **Conselhos gestores de políticas públicas: democracia, controle social e instituições**, São Paulo, 2003. Dissertação, p. 39, Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/EPPGG/producaoAcademica/dissertacao_EduardoGranha.pdf>. Acesso em: 20 Mai. 2014.

MENDES, Ana Paula. **A pessoa com deficiência no mundo do trabalho**. Florianópolis, 2013. TCC, Universidade Federal de Santa Catarina.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Proteção Social Básica. Brasília: MDS. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protECAobasica>, 2014.

NOLETO, Walterby Barros Porto. **A efetividade dos direitos da pessoa com deficiência à luz da constituição federal**. Disponível em: <<http://uol12.unifor.br/oul/conteudosite/F1066342510/Dissertacao.pdf>>. Acesso em: 19 Abr.2014.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. **Participação popular e assistência social: contraditória dimensão de um especial direito**. 2010 p. 251. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/download/.../15118>> Acesso em: 22 Jun. 2014.

RIBEIRO, Agatha Justen Gonçalves. **Controle social: sob condicionantes específicos ao Brasil ou impasse estrutural?** 2012, 98 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/9847/AGATHA%20DISSERTA%C3%87%C3%83O.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 28 Mai. 2014.

ROCHA, Enid. **A constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios**. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:LneOWdDV_UJ:www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/outras_pesquisas/a%2520constituio%2520cidad%2520e%2520a%2520institucionalizao%2520dos%2520espaos%2520de%2520participao%2520social.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-a>. Acesso em: 18 Mai. 2014.

ROCHA, Roberto. A gestão descentralizada e participativa das políticas públicas no Brasil. **Revista Pós Ciências Sociais**. v. 1 n. 11 São Luis, MA, 2009, [s.p]. Disponível em: <http://www.ppgsoc.ufma.br/index.php?option=com_content&view=article&id=318&Itemid=114>. Acesso em: 20 Mai. 2014.

RODRIGUES, Maria de Lourdes Alves e SELEM, Maria Célia Orlato. **Conselhos dos Direitos no Brasil (módulo III)**. Curso de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos. Ágere Cooperação em Advocacy: Secretaria Especial dos Direitos Humanos- PR, Abril/Julho, 2006. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/cc/a_pdf/modulo3-tema5-aula6.pdf, acessado em 01 de março de 2014.

SANTA CATARINA. Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST. Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. **Relatórios finais das Conferências Estaduais de Assistência Social do Estado de Santa Catarina**, 2009.

_____. Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST. Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. **Relatórios finais das Conferências Estaduais de Assistência Social do Estado de Santa Catarina**, 2011.

_____. Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST. Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. **Relatórios finais das Conferências Estaduais de Assistência Social do Estado de Santa Catarina**, 2013.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de.; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, ano 1,n.1, Julho de 2009 Julho de 2009.

Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. A **Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada**. Coordenação de Ana Paula Crosara Resende e Flavia Maria de Paiva Vital _ Brasília :, 2008.

SILVA, Otto Marques da. **A epopeia ignorada**: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje. São Paulo: CEDAS, 1987.

SILVA, Francisco Kleveny Soares da; SILVA, Luiz Antônio Coêlho da. **Análise do controle social na gestão pública**: um estudo de caso no município de Areia –PB.Areia. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal da Paraíba. Disponível em:<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:4bbrVf4uzvQJ:portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/analise_do_controle_social_na_gestao_publica_um_estudo_de_caso_no_municapio_de_areia_pb_1343925075.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-a>. Acesso em: 18 Mai. 2014.

TEIXEIRA, Ana Claudia C.; MARANHÃO, Tatiana; LOTTA, Gabriela. Conferências municipais: espaços amplos e democráticos de discussão permitem identificar melhor o que deve ser priorizado pela gestão, além de permitirem estabelecer alguns pactos para se alcançar prioridades nas políticas públicas. **Dicas Instituto Pólis**, n. 230, 2005. Disponível em:<<http://www.polis.org.br/uploads/672/672.pdf>>. Acesso em: 28 Mai. 2014.